DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Quinta-feira, 05 de maio de 2022 **Ano V | Edição nº 577** **Página 1 de 11**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 3
Atos de Pessoal 4
Portarias 4

Instituto de Previdência dos Servidores 8
Atos de Pessoal 8
Aposentadoria 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 164, DE 03 DE MAIO DE 2022

Dá nova redação ao caput do art. 105-A da Lei Complementar nº 34, de 24 de maio de 2012, que dispõe sobre alteração da Lei complementar nº 001, de 23 de setembro de 2009 e consolida a legislação que disciplina o regime próprio de previdência social dos servidores do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 105-A da Lei Complementar nº 34, de 24 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 105-A. O Comitê de Investimentos será composto por 3 (três) membros, dentre os quais o Diretor Administrativo Financeiro do Santa Rita Prev, que será o Diretor-Presidente do Coinvest, ao passo que os 2 (dois) outros membros serão escolhidos e nomeados pelo Diretor-Superintendente do Santa Rita Prev, dentre servidores efetivos e segurados, para um mandato de 03 (três) anos, permitidas reconduções.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de maio de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 03 de maio de 2022.

DRa.ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
ASSESSORA DE GABINETE

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 165, DE 03 DE MAIO DE 2022

Revoga a Lei Complementar nº 151, de 21 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Complementar Municipal nº 151, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, e institui normas gerais de direito tributário.

Art. 2º. Em conformidade com o disposto no art. 2º, §3º, da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942), fica restaurada a Lei Municipal nº 1.501, de 05 de dezembro de 1983.

Art. 3º. São isentas da obrigação tributária as entidades sediadas no Município e reconhecidas como de utilidade pública por Lei Municipal, relativamente a taxas, contribuições e impostos previstos na Lei Municipal nº 1.501, de 05 de dezembro de 1983.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de maio de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 03 de maio de 2022.

DRa. ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
ASSESSORA DE GABINETE

.....

LEI Nº 3.701, DE 03 DE MAIO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recurso, no montante de **R$ 28.690,00 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Noventa Reais)**, à **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, CNPJ n.º 56.927.809/0001-18**, em parcela única, destinadas a atender Despesas de Custeio –

Mês Referência Abril/2022.

§ 1º O repasse do recurso será formalizado através de termo apropriado e será destinado exclusivamente ao custeio da entidade.

Art. 2º - A entidade beneficiária prestará contas do recurso recebido, por força da presente lei, à Municipalidade, observada a formalidade que lhe for imposta pela unidade própria da Administração.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta da abertura de Crédito Adicional Suplementar, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2030 – Manutenção das Subvenções Sociais

3.3.50.43 – Subvenções Sociais

FR 05 C.A. 300.008

Total Geral – R$ 28.690,00

Art. 4º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, oriundos do Ministério da Saúde – Fundo a Fundo – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de maio de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 03 de maio de 2022.

DRa.ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
ASSESSORA DE GABINETE

.....

LEI Nº 3.702, DE 03 DE MAIO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasse de recurso à **"IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO"**, CNPJ n.º **56.927.809/0001-18**, no valor de **R$ 100.000,00 (Cento Mil Reais)**, em parcela única destinada a atender Despesas de Custeio –Dengario, de acordo com Plano de Trabalho apresentado.

§ 1º O repasse do recurso será formalizado através de termo apropriado e será destinado exclusivamente ao custeio da entidade, de acordo com o objeto proposto em Plano de Trabalho.

§ 2º O repasse do recurso será concedido pelo Município com dispensa de Chamamento Público, com fundamento no art. 31, Inciso II, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e, suas alterações, e no § 5.º do art. 8.º do Decreto n.º 2.697, de 23 de fevereiro de 2017.

ART. 2º - Fica a entidade beneficiária obrigada a prestar contas à Municipalidade, na forma do disposto no Capítulo VII, Seções I, II, III e IV do **Decreto Municipal nº 2.697/2017, bem como nas Instruções 01/2020, baixadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP**.

ART. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta da abertura de Crédito Adicional Suplementar, com as seguintes classificações orçamentárias:

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2030 – Manutenção das Subvenções Sociais

3.3.50.43 – Subvenções Sociais

FR 91 C.A. 300.074

Total – R$ 100.000,00

ART. 4º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro, apurado no balanço geral no exercício de 2021.

ART. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de maio de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 03 de maio de 2022.

DRa.ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
ASSESSORA DE GABINETE

.....

Portarias

PORTARIA Nº 255, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a composição da Sala de Situação, Coordenação e Controle à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei,

RESOLVE:

ART.1º - A Sala de Situação, Coordenação e Controle à Dengue, Chikungunya e Zica Vírus, criada pelo Decreto nº 3.168, de 19 de abril de 2022, fica composta dos seguintes membros:

Departamento Municipal de Saúde:
Titular: Camila Tobias Romão
Suplente: Tássia Cristina Barioni Maestrello
Vigilância Epidemiológica:
Titular: Viviani Vencel dos Santos Lossardo
Suplente: Vanessa Michele Godoy Providello
Vigilância Sanitária:
Titular: Dra. Tânia Mara G. Azevedo
Suplente: Ana Gabriela de Souza
Controle de Vetores
Titular: Rodrigo Naca
Suplente: Matheus Lima Pucci
Departamento de Administração:
Titular: Luciano D'Avila Pereira
Suplente: Rogéria de Souza Borrer
Departamento de Finanças:
Titular: Antonio Carlos Gagliardi
Suplente: Ana Silvia Pedroso da Cruz Viviani
Departamento de Agricultura Meio Ambiente:
Titular: Germano Quaglio
Suplente: Ana Victória Silva
Departamento Municipal de Educação:
Titular: Luciana Terassi Froner
Suplente: Tânia Aparecida de Paula Linares
Departamento de Obras:
Titular: Thiago Barioni Maestrello
Suplente: Paulo Amilton Scarabel Junior
Departamento de Serviços Municipais:
Titular: Potiguara de Oliveira Lara
Suplente: Anderson Rodrigues
Gabinete do Prefeito:
Titular: Manoel Pinto da Silva Junior
Suplente: Ronaldo Barioni Eluf
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia:
Titular: Rafael Vinicius Romantini
Suplente: Cristiane Aparecida Mion Fiorelli

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 26 de abril de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 226/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***SABRINA DE CASSIA SANT ANA,*** *Assistente Social,* usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 21 de março de 2022 a 04 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 03/10/2012 a 02/10/2017.

Santa Rita do Passa Quatro, 31 de março de 2022.

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 18/06/2018 a 17/07/2018.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 01/03/2021 a 15/03/2021.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 227/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***LAERCIO NOVAES ROSA,*** *Ajudante de Serviços Diversos,* usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 14 de março de 2022 a 28 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 10/04/2006 a 09/04/2011.

Santa Rita do Passa Quatro, 31 de março de 2022.

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 01/12/2014 a 30/12/2014.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 13/07/2015 a 11/08/2015.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 15/06/2020 a 29/06/2020.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 228/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***ANTONIO CARLOS PUPPO,*** *Ajudante de Serviços Diversos,* usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de março de 2022 a 15 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 18/04/2012 a 17/04/2017.

Santa Rita do Passa Quatro, 31 de março de 2022.

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 09/12/2019 a 07/01/2020.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 17/01/2022 a 15/02/2022.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 229/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***IARA MEIRELLES DE OLIVEIRA ZAMPRONIO,*** *Ajudante de Serviços Diversos,* usufruir de

15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 21 de março de 2022 a 04 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 13/08/2012 a 12/08/2017.

Santa Rita do Passa Quatro, 31 de março de 2022.

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Restam 45 (quarenta e cinco) dias para usufruir.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 231/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o(a) Sr.(a) *ALESSANDRA ALVES ONELI,* portador(a) do RG nº 26.817.451-9, classificado(a) em 99º lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2017, para ocupar o cargo de Auxiliar de Creche, a partir de 04 de abril de 2022, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de abril de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
Ciente*:*
ALESSANDRA ALVES ONELI
RG 26.817.451-9

.....

PORTARIA Nº 232/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o(a) Sr.(a) *ANA LIVIA DA SILVA RODRIGUES,* portador(a) do RG nº 45.447.693-0, classificado(a) em 104º lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2017, para ocupar o cargo de Auxiliar de Creche, a partir de 04 de abril de 2022, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de abril de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
Ciente*:*
ANA LIVIA DA SILVA RODRIGUES
RG 45.447.693-0

.....

PORTARIA Nº 233/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o(a) Sr.(a) *CINTHIA DE CASSIA BARBOZA,* portador(a) do RG nº 47.674.843-4, classificado(a) em 94º lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2017, para ocupar o cargo de Auxiliar de Creche, a partir de 04 de abril de 2022, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de abril de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
Ciente*:*
CINTHIA DE CASSIA BARBOZA
RG 47.674.843-4

.....

PORTARIA Nº 234/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o(a) Sr.(a) *DEBORA SUELI DA SILVA DE SOUZA,* portador(a) do RG nº 43.218.053-9, classificado(a) em 91º lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2017, para ocupar o cargo de Auxiliar de Creche, a partir de 04 de abril de 2022, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de abril de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
Ciente*:*
DEBORA SUELI DA SILVA DE SOUZA
RG 43.218.053-9

.....

PORTARIA Nº 235/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o(a) Sr.(a) *JOICE BLANTE CARDOZO,* portador(a) do RG nº 44.279.746-1, classificado(a) em 97º lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2017, para ocupar o cargo de Auxiliar de Creche, a partir de 04 de abril de 2022, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de abril de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
Ciente*:*
JOICE BLANTE CARDOZO
RG 44.279.746-1

.....

PORTARIA Nº 236/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o(a) Sr.(a) *LAUREN OLIVEIRA VENTURA,* portador(a) do RG nº 48.419.186-X, classificado(a) em 95º lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2017, para ocupar o cargo de Auxiliar de Creche, a partir de 04 de abril de 2022, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de abril de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
Ciente*:*
LAUREN OLIVEIRA VENTURA
RG 48.419.186-X

.....

PORTARIA Nº 237/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o(a) Sr.(a) *MARCELA CARNIELLI CONTI SILVESTRINI,* portador(a) do RG nº 30.546.758-X, classificado(a) em 101º lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2017, para ocupar o cargo de Auxiliar de Creche, a partir de 04 de abril de 2022, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de abril de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente*:*
MARCELA CARNIELLI CONTI SILVESTRINI
RG 30.546.758-X

.....

PORTARIA Nº 238/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o(a) Sr.(a) *TALITA PRISCILA DE LIMA PRUDENCIO,* portador(a) do RG nº 48.494.292-X, classificado(a) em 100º lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2017, para ocupar o cargo de Auxiliar de Creche, a partir de 04 de abril de 2022, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de abril de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente*:*
TALITA PRISCILA DE LIMA PRUDENCIO
RG 48.494.292-X

.....

PORTARIA Nº 239/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o(a) Sr.(a) *TATIANE GRAZIELA DE SOUZA SANTOS,* portador(a) do RG nº 43.276.415-X, classificado(a) em 89º lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2017, para ocupar o cargo de Auxiliar de Creche, a partir de 04 de abril de 2022, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de abril de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente*:*
TATIANE GRAZIELA DE SOUZA SANTOS
RG 43.276.415-X

.....

PORTARIA Nº 242/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o(a) Sr.(a) *GISELE TAIS FIOCO DELSIN,* portador(a) do RG nº 44.271.480-4, classificado(a) em 53º lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2017, para ocupar o cargo de Oficial Administrativo, a partir de 06 de abril de 2022, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de abril de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente*:*
GISELE TAIS FIOCO DELSIN
RG 44.271.480-4

.....

PORTARIA Nº 244/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, ***EXONERA*,** o(a) funcionário(a) ***TAMIRIS LENCIONE NAZAR,*** da função de ***PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI (PRAZO DETERMINADO),*** a partir de 06 de abril de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 3209 de 11/04/2022.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de abril de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 245/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o(a) Sr.(a) *LILIAN LUIZA ROGERIO DA SILVA,* portador(a) do RG nº 29.916.074-9, classificado(a) em 88º lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2017, para ocupar o cargo de Auxiliar de Creche, a partir de 11 de abril de 2022, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de abril de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente*:*
LILIAN LUIZA ROGERIO DA SILVA
RG 29.916.074-9

.....

PORTARIA Nº 246/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o(a) Sr.(a) *ANGELICA ADRIANI RAMOS SOARES,* portador(a) do RG nº 30.546.786-4, classificado(a) em 107º lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2017, para ocupar o cargo de Auxiliar de Creche, a partir de 11 de abril de 2022, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de abril de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente*:*
ANGELICA ADRIANI RAMOS SOARES
RG 30.546.786-4

.....

PORTARIA Nº 247/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,**

o(a) Sr.(a) ***ERIC MARQUES MARTINS,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA (PRAZO DETERMINADO)**, no período de 11/04/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de abril de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 248/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***ANDREIA CAMILO BITTENCOURT,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI (PRAZO DETERMINADO)**, no período de 11/04/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de abril de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 250/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***IRACEMA DE CARMEM LEAL DUARTE,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI (PRAZO DETERMINADO)**, no período de 11/04/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de abril de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
Estado de São Paulo
Rua Inácio Ribeiro,696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25
Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

PORTARIA Nº 16/2022

APOSENTA Servidora Pública Municipal

DOMINGOS DO CARMO SANCHES HOLITS JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

APOSENTAR, a pedido, por idade e contribuição, a contar de 02 de maio de 2022, **Debora Aparecida Nascimento,** servidora Pública Municipal, matr. 884, PIS/PASEP 12172657559, portadora do RG nº. 15.927.342-0 SSP/SP e do CPF nº 082.181.768-02, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com proventos mensais relativos ao padrão de vencimentos de seu cargo, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar 134/2020, com paridade.

PUBLIQUE-SE.

Santa Rita do Passa Quatro, aos 02 de maio de 2022.

Domingos do Carmo Sanches Holits Junior
Assinado de forma digital por Domingos do Carmo Sanches Holits Junior
Dados: 2022.05.04 12:26:14 -03'00'

Domingos do Carmo Sanches Holits Junior
Superintendente Santa Rita Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
Estado de São Paulo
Rua Inácio Ribeiro,696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25
Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

PORTARIA Nº 13/2022

APOSENTA Servidor Público Municipal

DOMINGOS DO CARMO SANCHES HOLITS JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

APOSENTAR, a pedido, por idade e contribuição, a contar de 02 de maio de 2022, **ANTONIO DOS SANTOS,** servidor Público Municipal, matr. 317, PIS/PASEP 1055.223474-2, portador do RG nº. 5.683. 886 SSP/SP e do CPF nº 930.359.778-87, ocupante do cargo de Operador de máquinas, com proventos mensais relativos ao padrão de vencimentos de seu cargo, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar 134/2020, sem paridade.

PUBLIQUE-SE.

Santa Rita do Passa Quatro, aos 02 de maio de 2022.

Domingos do Carmo Sanches Holits Junior
Assinado de forma digital por Domingos do Carmo Sanches Holits Junior
Dados: 2022.05.03 14:19:36 -03'00'

Domingos do Carmo Sanches Holits Junior
Superintendente Santa Rita Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
Estado de São Paulo
Rua Inácio Ribeiro,696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25
Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

PORTARIA Nº 12/2022

APOSENTA Servidor Público Municipal

DOMINGOS DO CARMO SANCHES HOLITS JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

APOSENTAR, a pedido, por idade e contribuição, a contar de 02 de maio de 2022, **ELVIO RUSSI NASCIMENTO** servidor Público Municipal, matr. 1303, PIS/PASEP 10411369773, portador do RG nº. 7.571.499-1 SSP/SP e do CPF nº 718.412.538-04, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Limpeza Publica, com proventos mensais relativos ao padrão de vencimentos de seu cargo, com fundamento no art. 2º. da Lei Complementar 134/2020.

PUBLIQUE-SE.

Santa Rita do Passa Quatro, aos 02 de maio de 2022.

Domingos do Carmo Sanches Holits Junior
Assinado de forma digital por Domingos do Carmo Sanches Holits Junior
Dados: 2022.05.04 10:44:54 -03'00'

Domingos do Carmo Sanches Holits Junior
Superintendente Santa Rita Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
Estado de São Paulo
Rua Inácio Ribeiro,696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25
Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

PORTARIA Nº 15/2022

APOSENTA Servidor Público Municipal

DOMINGOS DO CARMO SANCHES HOLITS JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

APOSENTAR, a pedido, por idade e contribuição, a contar de 02 de maio de 2022, **Milton Roberto Barbosa,** servidor Público Municipal, matr. 268, PIS/PASEP 104.23240.22/3, portador do RG nº. 15.161.399 SSP/SP e do CPF nº 721.591.708-87, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Diversos, com proventos mensais relativos ao padrão de vencimentos de seu cargo, com fundamento no art. 11 da Lei Complementar 134/2020, sem paridade.

PUBLIQUE-SE.

Santa Rita do Passa Quatro, aos 02 de maio de 2022.

Domingos do Carmo Sanches Holits Junior
Assinado de forma digital por Domingos do Carmo Sanches Holits Junior
Dados: 2022.05.04 12:11:49 -03'00'

Domingos do Carmo Sanches Holits Junior
Superintendente Santa Rita Prev